



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE FISCAL SANITÁRIO E DE OPERADOR DE
MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA

EDITAL Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE DATAS- MG, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, tendo em vista a necessidade de contratação temporária de **Fiscal Sanitário e de Operador de Motoniveladora e Retroescavadeira** para atender excepcional interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal, a ser regido pelas normas constantes das Leis Municipais nº. 294 e 295 de 2006, Lei Complementar nº 003/2010 e posteriores alterações (LC nº 018/2013) e, ainda, deste Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O processo seletivo simplificado para designação e contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela Comissão instituída pela Portaria nº 191 de 10 de junho de 2020.

1.2 – A seleção de que trata este Edital será realizada mediante análise de documentos, de caráter classificatório.

1.3 – Em hipótese alguma será formado cadastro de reserva para o presente processo seletivo.

1.4 – Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador, com poderes especiais. A procuração não precisa ser lavrada em cartório, mas deverá ter firma (assinatura) reconhecida em cartório.

1.5 – A irregularidade ou ilegalidade documental constatada, a qualquer tempo, acarretará a anulação do respectivo documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

1.6 – As vagas disponíveis, carga horária, remuneração, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no **Anexo I** deste Edital.

1.7 – O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na **Secretaria Municipal de Administração e RH, situada à Praça do Divino, nº 10, 1º Andar, Centro, em Datas, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, ou pelo e-mail recursoshumanos@datas.mg.gov.br**

2- DOS REQUISITOS:

2.1 – São requisitos para participação do processo de seleção de que trata o presente Edital:

a) ser brasileiro (a) nato(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, na forma da lei;

c) Ter, na data da convocação idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

d) Possuir a escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo pleiteado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

- e) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
- f) Possuir toda documentação exigida neste Edital;
- g) Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98. (Acúmulo de cargos);
- h) Não possuir antecedentes criminais;
- i) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- j) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- k) Comprovante de Escolaridade;
- l) Comprovante de Experiência Profissional, (quando houver);
- m) Comprovante de títulos, (quando houver);
- n) Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- o) Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa do site da Prefeitura Municipal de Datás, sem rasuras não sendo admitido o uso de corretivos ou similares.
- p) Comprovar, mediante declaração, que não acumula cargos ou funções públicas ou que os acumula de forma lícita;
- q) Habilitação nas categorias “D” ou “E”, para candidato ao Cargo de Operador de Motoniveladora e Retroescavadeira.

3- DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições deverão ser efetuadas por meio de entrega da ficha de inscrição (Anexo II), das 08:00 do dia **16/06/2020** até às 16:00 do dia **18/06/2020**, pessoalmente ou por procurador (pelo endereço e horário descritos no Item 1.7 deste Edital), acompanhada da documentação seguinte:

- a) Requerimento de inscrição conforme modelo constante do **Anexo II**, GRAMPEADO NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE, devidamente preenchido a caneta azul ou preta, com letra legível. O requerimento não poderá ter rasuras ou emendas, não devendo ser usado corretivo;
- b) Cópia de documento de Identidade e CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado de reservista para o sexo masculino;
- f) Cópia do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR ou DECLARAÇÃO que comprove a escolaridade mínima exigida;
- g) Cópia da CNH com a respectiva categoria do cargo, no prazo de validade;
- h) Declaração do tempo de serviço, certidão do tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, na função pleiteada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

- i) Procuração com firma reconhecida em Cartório, quando a inscrição for feita pelo procurador, devendo, este, apresentar, documento oficial e original com foto para fins de comprovação de sua identidade;
- j) As declarações de Tempo de Serviços ou Certidão de Tempo de Serviço só serão aceitas de Órgãos Públicos, expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e ou Secretaria de Recursos Humanos, específica na área pleiteada;
- k) Todo candidato que comprovar o tempo de serviço na Carteira de Trabalho e que não constar na mesma data do encerramento do contrato, deverá juntar no envelope de inscrição, declaração da empresa que o mesmo mantém vínculo empregatício até a presente data;
- l) Para efeitos de pontuação, o candidato que não apresentar a Declaração mencionada no item anterior, não será contado o tempo de serviço.
- 3.2. Os documentos deverão ser entregues, acondicionados em envelope LACRADO, ao servidor responsável pelo recebimento do mesmo, que irá assinar e devolver ao candidato o comprovante de inscrição. Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.
- 3.3. O Requerimento de Inscrição deverá ser afixado na parte externa do envelope.
- 3.4. Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.
- 3.5. Será indeferida a inscrição do interessado que tenha sido exonerado ou demitido do serviço público por justa causa.
- 3.6. O candidato inscrito por procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo mesmo.
- 3.7. Não será aceita documentação fora do período e horário da inscrição.
- 3.8. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 3.9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo simplificado, as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.11. No ato de inscrição, não serão verificadas condições de participação; no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo no momento da avaliação de documentos.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 – Terminado o período de inscrições de que trata o Item 3.1, será iniciada, no primeiro dia útil seguinte, às 07:00 hs, a fase de avaliação de documentos dos candidatos pela Comissão de seleção e respectiva classificação.
- 4.2 – Os candidatos inscritos serão classificados, dentro do número de vagas oferecidos, pela maior pontuação obtida de acordo com os critérios a seguir:

REQUISITOS		PONTUAÇÃO
Nível de	Ensino Fundamental séries iniciais	10 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

escolaridade	Ensino Fundamental completo	20 pontos
	Ensino Médio concluído	25 pontos
	Curso superior concluído	30 pontos
- Tempo de Habilitação na categoria “D” ou “E”, para o cargo e Operador de Motoniveladora e Retroescavadeira		a) Até 05 anos - 5 pontos b) Acima de 05 anos – 10 pontos
- Tempo de Experiência para o cargo de Fiscal Sanitário.		c) Até 05 anos - 5 pontos Acima de 05 anos – 10 pontos
TOTAL DE PONTOS		100

4.2.1 – Para fins de contagem dos pontos no quesito, nível de escolaridade, Tempo de Habilitação na categoria “D” ou “E” para Operador de Motoniveladora e Retroescavadeira e Tempo de Experiência para o cargo de Fiscal Sanitário será considerada apenas uma opção.

5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO:

5.1 – Como condição mínima à contratação pelo Município de Datas, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com os originais:

- a) Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado, divorciado ou viúvo) ou Contrato de União Estável;
- b) Certidão de Nascimento dos filhos, Cartão de Vacina – parte registral e histórico de vacinações (de 0 a 7 anos) e declaração escolar (de 7 a 14 anos);
- c) Comprovante de inscrição no CPF;
- d) Carteira de Identidade (RG, diferente de CNH);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Número de inscrição no PIS/PASEP (se houver);
- g) Título de Eleitor (e Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas Eleições de 2018);
- h) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de escolaridade;
- j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no prazo de validade, para candidato ao cargo de Operador de Motoniveladora e Retroescavadeira;
- k) Comprovante de residência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

l) Declaração de Bens e Valores, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº. 8.429/1992.

5.2 – Preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos habilitados deverão apresentar, em 07 (sete) dias, Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por médico do trabalho e que ateste sua plena saúde física e mental para o exercício das funções laborativas, inerentes ao cargo.

5.3 – Independentemente do disposto no item anterior, o candidato habilitado deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Datás, na data em que iniciar o exercício de suas funções, com vistas à formalização do contrato temporário de que trata o Item 6.1 e preencher Declaração de acúmulo ou de não acúmulo de cargos e funções, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição da República.

6 – DO CONTRATO TEMPORÁRIO

6.1 – O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e RH será o responsável por formalizar contrato temporário por excepcional interesse público, a ser assinado pelo candidato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

6.2 – A vigência do contrato temporário será de 03 (três meses), prorrogável por igual período, na forma prevista na Lei de Contratação Temporária, ou rescindida antes do seu término, por interesse da Administração Pública.

6.3 – Os contratos de que trata a presente cláusula serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

6.4 - No interesse e necessidade da municipalidade, o exercício dos cargos, objeto deste Edital, poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

6.5 – Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº. 295, de 07 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei nº 515 de 27 de março de 2019, os contratados temporariamente não poderão:

a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato (Vide atribuições no **Anexo D**);

b) ser nomeados ou designados, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

7 – DOS RECURSOS:

7.1 – Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando obrigatoriamente o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência (físico e eletrônico) e telefone. (Veja modelo no **Anexo VI**)

7.2 – O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e habilitação final, será de 01 (um) dia útil, após a publicação dos respectivos nomes dos contratados, nos locais de que trata o item 8.2 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

7.3 - Os recursos que não atenderem a todos os requisitos previstos nos dois itens anteriores não serão aceitos.

7.4 - Admitido o recurso, caberá à Comissão de seleção manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, no prazo de 02 (dois) dias úteis. A decisão será comunicada ao candidato pelo endereço eletrônico informado no momento da inscrição, e disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico do Município de Datas (<http://datas.mg.gov.br/>)

7.5 - Devido à circunstância de excepcional interesse público envolvido no presente processo seletivo e à necessidade urgente de continuidade dos serviços de Fiscal Sanitário e do Operador de Motoniveladora e Retroescavadeira no Município, todos os eventuais recursos serão recebidos com efeito devolutivo, não suspensivo.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:


8.1 – O prazo de vigência da presente seleção pública será de 06 (seis) meses.

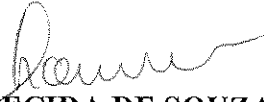
8.2 – Todos os atos deste processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico da Prefeitura (<http://datas.mg.gov.br/>) e no seu Mural de Avisos, conforme (Art. 1º da Lei Municipal nº 232/2002).

8.3 - Ocorrendo empate entre os candidatos inscritos, o desempate deverá ocorrer observando a maior pontuação no item tempo de Habilitação e/ou Experiência, e persistindo o empate, o candidato de maior idade.

8.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados à Procuradoria-Geral do Município.

Datas, 15 de junho de 2020.


GONÇALO VALDIVINO PEREIRA
Prefeito Municipal


AMANDA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão Específica de Seleção

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Edital, para que surta os seus efeitos legais:

GONÇALO VALDIVINO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITO MÍNIMO	ATRIBUIÇÕES
Fiscal Sanitário	01	R\$ 1.419,25	40 h/s	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na Coordenação da Seção de Vigilância Sanitária;- Auxiliar no planejamento do programa de desenvolvimento de Vigilância Sanitária;- Prestar orientação elementar e administrativa à população e aos estabelecimentos industriais e comerciais, sobre as ações da área;- Auxiliar interessados sobre processos de execução de técnica e controle para a adoção de medidas sanitárias;- Gerenciar políticas de atividade sanitária, de acordo com a legislação vigente;- Promover visitas e fiscalizações a estabelecimentos industriais e comerciais, implementando a vigilância necessária;- Promover visitas a unidades domiciliares, orientando medidas de saneamento sanitário;- Trabalhar em conjunto com outros departamentos e seções municipais, desenvolvendo ações de controle dos diversos tipos de elementos que prejudicam a boa saúde sanitária;- Participar de reuniões e encontros com a comunidade, transmitindo ações e medidas a serem adotadas na área;- Criar e distribuir panfletos e outros meios de divulgação, conscientizando a população sobre o trabalho preventivo e combativo que a vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

					sanitária promove; Desempenhar outras atividades afins ao cargo.
Operador de Motoniveladora e Retroescavadeira	01	R\$ 1.610,26	40 h/s	Conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Habilitação: Categoria “D”	<ul style="list-style-type: none">- Dirigir o equipamento pertencente à municipalidade, ou por ela alugado, para serviços típicos no município ou fora dele, quando legalmente autorizado;- Realizar abertura de estrada, ruas, procedendo à terraplanagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos, preparo de terras e serviços similares;- Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamentos de materiais, como pás carregadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversos cargos;- Zelar pela manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações;- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos;- Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de produção apropriados, quando, quando da execução dos serviços;- Zelar pela guarda e conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

						- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISCAL SANITÁRIO E
OPERADOS DE MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA
Edital nº. 002/2020

Número da Inscrição: _____/2020

NOME		DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO, COM NÚMERO.			
BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	NÚMERO DO PIS / PASEP	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	
TELEFONE FIXO*	TELEFONE CELULAR [1]	TELEFONE CELULAR [2]*	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

*Campo de preenchimento não obrigatório.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISCAL SANITÁRIO E OPERADOS DE MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA DO EDITAL Nº. 002/2020. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebi a Ficha de Inscrição nº. _____/2020, Anexo II do Edital nº. 002/2020.

Datas, _____ de junho de 2020.

Assinatura do receptor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO À CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado, divorciado ou viúvo) ou Contrato de União Estável;
2. Certidão de Nascimento dos filhos, Cartão de Vacina – parte registral e histórico de vacinações (de 0 a 7 anos) e declaração escolar (de 7 a 14 anos);
3. Comprovante de inscrição no CPF;
4. Carteira de Identidade (RG, diferente de CNH);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
6. Número de inscrição no PIS/PASEP (se houver);
7. Título de Eleitor (e Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas Eleições de 2018);
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino e menor de 45 anos;
9. Comprovante de escolaridade;
10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no prazo de validade e categoria exigida;
11. Comprovante de residência;
12. Declaração de Bens e Valores, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº. 8.429/1992



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

ANEXO IV

**MODELO DE RECURSO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERE HABILITAÇÃO DE
CANDIDATO**

À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DATÁS

_____ (nome), portador(a)
do documento de identidade nº. _____, e da Ficha de Inscrição nº.
_____, vem perante essa Douta Comissão, nos termos dos itens 7.1 a 7.5 do
Edital normativo, apresentar RECURSO contra decisão que indefere a habilitação à
contratação temporária de Fiscal Sanitária e de Operador de Motoniveladora e
Retroescavadeira (Edital nº. 002/2020), para atender a excepcional interesse público, pelos
fatos e fundamentos jurídicos abaixo expostos:

I – DOS FATOS (Descrevê-los resumidamente, apontando os argumentos com os quais se
contesta a referida decisão de indeferimento)

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS (Mencioná-los resumidamente, fazendo remissão a
leis e atos normativos em tese violados, traçando um paralelo aos fatos narrados
anteriormente) Para fundamentar esta peça recursal, o candidato encaminha a essa Eminente
Comissão os seguintes documentos: (Mencioná-los resumidamente, anexando as respectivas
fotocópias comprobatórias)

III – DOS PEDIDOS Ante o exposto, REQUER: (Descrever os pedidos – por exemplo:
deferimento da homologação, etc.)

Datás, (data).

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020
Comissão de Seleção

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Período de inscrições	16/06/2020 a 18/06/2020*
Divulgação dos nomes de candidatos classificados	19/06/2020
Recursos contra as decisões não classificatórias e impugnações	Até 23/06/2020
Julgamento dos recursos pela Comissão de seleção	24 e 25/06/2020
Divulgação das decisões sobre eventuais recursos	25/06/2020
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	26/06/2020
Convocação para assinatura de contrato	29/06/2020

* Ver Item 3.1 deste Edital